



EDITAL Nº 96/2020

Estabelece os períodos de inscrições, de rematrículas e de matrículas na Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, RS, no uso de suas atribuições legais, estabelece os períodos de inscrições, de rematrículas e matrículas na Educação Infantil (Creches e Pré-Escolas) e no Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino, considerando:

- A Constituição Federal nos artigos 205 e 206 que estabelece que a educação é direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade;

- A Lei Federal nº 11.700/2009, que garante a todas as crianças com mais de 4 anos de idade o direito de estudar na escola mais próxima de casa e que acrescentou esta norma ao texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB;

- O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que também assegura aos estudantes o direito de frequentar estabelecimento público próximo a sua residência.

I – DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE – 0 a 3 ANOS

As inscrições para a Educação Infantil – 0 a 3 anos, serão feitas nas Secretarias das Escolas e deve ser feita pelos pais ou responsáveis, no período de **23 a 27 de novembro de 2020**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2020);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- 5 – Comprovante de bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Comprovante do horário de trabalho da mãe;
- 7 – Foto 3x4.

II – DAS INSCRIÇÕES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA – 4 e 5 ANOS

As inscrições para a Educação Infantil – serão feitas nas Secretarias das Escolas e deve ser feita pelos pais ou responsáveis, no período de **23 a 27 de novembro de 2020**, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8 às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Deverão ser inscritas as crianças que completarem **4 e ou 5 anos até dia 31 de março de 2021**, conforme estabelece a Resolução nº 06/2010 do CNE que define as diretrizes operacionais para matrícula na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Cópia do cartão de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2020);
- 4 – Cópia do RG e CPF dos pais ou responsáveis;
- 5 – Comprovante de bolsa família, se beneficiário;
- 6 – Comprovante do horário de trabalho da mãe.

Observação:

Educação Infantil – Jardim Nível A: completar 4 anos até o dia 31 de março do ano de 2021.

Educação Infantil – Jardim Nível B: completar 5 anos até o dia 31 de março do ano de 2021.

III – DAS INSCRIÇÕES PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

A inscrição para os alunos que ingressarão no 1º Ano nas Escolas Municipais, deve ser feita pelos pais ou responsáveis, do dia 23 ao dia 27 de novembro de 2020, na Secretaria das Escolas, no horário das 8 às 11 horas e das 13 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

Deverão ser inscritas no 1º Ano as crianças que completarem 6 anos até o dia **31 de março do ano de 2021**, conforme Resolução nº 06/2010 do CNE.

Documentos a serem apresentados:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2020);
- 4 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 5 – Cópias do CPF e Carteira de Identidade dos pais ou responsáveis;
- 6 – Atestado de Frequência da Pré-escola;
- 7 – Cópia do CPF do aluno;
- 8 – Foto 3x4.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA OS ALUNOS NOVOS – DO 2º ANO ao 9º ANO.

A inscrição deverá ser efetivada pelos pais ou responsáveis, no período de **23 a 27 de novembro de 2020**, na Secretaria da Escola, apresentando a seguinte documentação:

- 1 – Cópia da certidão de nascimento;
- 2 – Comprovante de vacinação atualizado;
- 3 – Cópia do comprovante de residência ou recibo de aluguel atualizado (de setembro ou outubro de 2020);
- 4 – Histórico escolar ou atestado de frequência;
- 5 – Comprovante da Bolsa Família, se beneficiário;
- 6 – Foto 3x4.

V – DA REMATRÍCULA E DA MATRÍCULA

As rematrículas e matrículas serão realizadas no período de 07 a 11 de dezembro de 2020, após a confirmação da inscrição.

As rematrículas e matrículas não serão automáticas.

VI – HORÁRIO DE ATENDIMENTO NAS ESCOLAS

Todas as Escolas da Rede Municipal atenderão, diariamente, no horário abaixo especificado:

Manhã: 8h às 11h. Tarde: 13h30min às 16h e 30min.

Observação:

A Secretaria de Educação informa que, se necessário, fará ajustes remanejando as crianças para a escola onde houver vaga, após o período inscrição.

Havendo inconformidade de informações a Secretaria Municipal de Educação se reserva o direito de rever a inscrição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de outubro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal